



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1733

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Extrato .....	6
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	7
Convocação .....	7

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Estância Climática de Morungaba**

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### **Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba**

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1733

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### Decreto nº 3.840, de 02 de junho de 2025.

***“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 787.000,00.”***

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### DECRETO:

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 787.000,00 (setecentos e oitenta e sete mil reais) autorizado pela Lei nº 2.272, de 26 de dezembro de 2024, às seguintes rubricas do orçamento vigente:

- 02 04 00 Departamento de Administração
- 72 04.122.0006.2080.0000 Apoio Administrativo e Financeiro 30.000,00
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
- 01 TESOURO
- 110 000 GERAL
- 02 07 00 Departamento de Serviços Públicos
- 146 15.452.0008.2100.0000 Serviços Municipais 24.000,00
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
- 01 TESOURO
- 410 000 TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO
- 02 09 00 Departamento de Educação
- 217 12.306.0010.2106.0000 Criança na Escola 50.000,00
- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 13
- 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
- 280 005 QUOTA ESTADUAL SALÁRIO EDUCAÇÃO
- 233 12.306.0010.2108.0000 Criança na Escola 70.000,00
- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 13
- 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
- 282 005 QUOTA ESTADUAL SALÁRIO EDUCAÇÃO
- 272 12.361.0010.2028.0000 Criança na Escola 40.000,00
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
- 01 TESOURO
- 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
- 273 12.361.0010.2028.0000 Criança na Escola 60.000,00
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

- PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 13
- 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
- 282 005 QUOTA ESTADUAL SALÁRIO EDUCAÇÃO
- 02 09 00 Departamento de Educação
- 284 12.361.0010.2115.0000 Criança na Escola 333.000,00
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 02 81
- 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
- 220 009 Secretaria Educação - Transporte Alunos
- 02 10 00 Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer
- 370 27.812.0011.2038.0000 Qualidade de Vida 120.000,00
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
- 01 TESOURO
- 110 000 GERAL
- 02 13 00 Departamento de Meio Ambiente e Agricultura
- 418 18.541.0014.2054.0000 Desenvolvimento Ambiental e Apoio ao Agricultor 60.000,00
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
- 01 TESOURO
- 110 000 GERAL
- Art. 2º** - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com a anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:
- 02 01 00 Gabinete do Prefeito
- 29 06.181.0003.2082.0000 Gabinete do Prefeito -300.000,00
- 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
- 01 TESOURO
- 110 000 GERAL
- 02 04 00 Departamento de Administração
- 68 04.122.0006.2080.0000 Apoio Administrativo e Financeiro -60.000,00
- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
- 01 TESOURO
- 110 000 GERAL
- 70 04.122.0006.2080.0000 Apoio Administrativo e Financeiro -70.000,00
- 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 01 00
- 01 TESOURO
- 110 000 GERAL
- 02 05 00 Departamento de Finanças
- 77 04.122.0006.2061.0000 Apoio Administrativo e Financeiro -60.000,00
- 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 01 00



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1733

Página 3 de 7

01 TESOIRO  
110 000 GERAL  
02 06 00 Departamento de Obras e Urbanismo  
109 15.451.0007.2011.0000 Juntos, construindo o futuro -33.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00  
01 TESOIRO  
110 000 GERAL  
02 07 00 Departamento de Serviços Públicos  
134 15.452.0008.2012.0000 Serviços Municipais -160.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00  
01 TESOIRO  
110 000 GERAL  
02 09 00 Departamento de Educação  
245 12.361.0010.1026.0000 Criança na Escola -50.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 05 13  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
282 005 QUOTA ESTADUAL SALÁRIO EDUCAÇÃO  
250 12.361.0010.1027.0000 Criança na Escola -10.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 05 13  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
282 005 QUOTA ESTADUAL SALÁRIO EDUCAÇÃO  
02 10 00 Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer  
349 04.695.0011.2104.0000 Qualidade de Vida -44.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00  
01 TESOIRO  
110 000 GERAL  
**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Morungaba, 02 de junho de 2025.  
**LUIS FERNANDO MIGUEL**  
**Prefeito Municipal**  
Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.  
MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO  
Secretária Chefe

**Decreto nº 3.841, de 02 de junho de 2025.**

**“Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias.”**

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

### DECRETO:

**Art. 1º** - Ficam remanejadas na forma do Anexo I - Acréscimos e do Anexo II - Reduções, que fazem parte integrante deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual nº 2.272, de 26 de dezembro de 2024, para o exercício de 2025.

**Art. 2º** - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Morungaba, 02 de junho de 2025.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Prefeito Municipal**

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**

### ANEXO I - ACRÉSCIMOS:

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 01 00 Gabinete do Prefeito

Ficha: 26 06.181.0003.2082.0000 Gabinete do Prefeito 40.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 05 00 Departamento de Finanças

Ficha: 88 04.122.0006.2081.0000 Apoio Administrativo e Financeiro 6.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 07 00 Departamento de Serviços Públicos

Ficha: 137 15.452.0008.2012.0000 Serviços Municipais 170.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 150 15.452.0008.2102.0000 Serviços Municipais 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Ficha: 157 10.301.0009.1018.0000 Saúde para Todos 18.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

198 10.303.0009.2021.0000 Saúde para Todos 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 09 00 Departamento de Educação

Ficha: 233 12.306.0010.2108.0000 Criança na Escola 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1733

Página 4 de 7

Ficha: 269 12.361.0010.2028.0000 Criança na Escola  
477.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 283 12.361.0010.2115.0000 Criança na Escola  
600.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

Ficha: 284 12.361.0010.2115.0000 Criança na Escola  
1.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 312 12.365.0010.2033.0000 Criança na Escola  
30.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 314 12.365.0010.2034.0000 Criança na Escola  
50.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL

Ficha: 315 12.365.0010.2034.0000 Criança na Escola  
21.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 337 12.367.0010.2117.0000 Criança na Escola  
140.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 11 00 Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha: 383 08.244.0012.2046.0000 Assistência Social  
3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

Ficha: 387 08.244.0012.2048.0000 Assistência Social  
10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 1.589.000,00

### ANEXO II - REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 01 00 Gabinete do Prefeito

Ficha: 19 04.122.0003.2004.0000 Gabinete do Prefeito  
-40.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 05 00 Departamento de Finanças

Ficha: 85 04.122.0006.2081.0000 Apoio Administrativo  
e Financeiro -6.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 07 00 Departamento de Serviços Públicos

Ficha: 134 15.452.0008.2012.0000 Serviços Municipais  
-170.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 147 15.452.0008.2101.0000 Serviços Municipais  
-1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 08 00 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 158 10.301.0009.1019.0000 Saúde para Todos  
-8.500,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 159 10.301.0009.1020.0000 Saúde para Todos  
-1.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE

Ficha: 160 10.301.0009.2017.0000 Saúde para Todos  
-1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 199 10.304.0009.1023.0000 Saúde para Todos  
-8.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 09 00 Departamento de Educação

Ficha: 272 12.361.0010.2028.0000 Criança na Escola  
-600.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 273 12.361.0010.2028.0000 Criança na Escola  
-100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 282 12.361.0010.2115.0000 Criança na Escola  
-21.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 286 12.361.0010.2115.0000 Criança na Escola  
-40.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

Ficha: 303 12.365.0010.2032.0000 Criança na Escola  
-61.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL

Ficha: 328 12.365.0010.2036.0000 Criança na Escola  
-497.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL

Ficha: 329 12.365.0010.2036.0000 Criança na Escola  
-20.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 11 00 Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha: 381 08.244.0012.2046.0000 Assistência Social  
-3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 389 08.244.0012.2048.0000 Assistência Social  
-5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

Ficha: 397 08.244.0012.2049.0000 Assistência Social  
-5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS REDUÇÕES -1.589.000,00



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1733

Página 5 de 7

### Decreto nº 3.856, de 14 de julho de 2025.

***“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 27.063,73.”***

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### **DECRETO:**

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 27.063,73 (vinte e sete mil, sessenta e três reais e setenta e três centavos), autorizado pela Lei nº 2.313, de 14 de julho de 2025, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02 08 00 Fundo Municipal de Saúde  
482 10.301.0009.2098.0000 Saúde para Todos 301,17  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 02 00  
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS  
301 147 FUNDES CUSTEIO MEDICAMENTOS  
483 10.301.0009.2324.0000 Saúde para Todos 85,69  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 02 00  
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS  
301 168 FUNDES-CUSTEIO (100.000,00) RES SS124-20  
484 10.301.0009.2335.0000 Saúde para Todos 12,45  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 02 00  
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS  
301 193 FUNDES- CUSTEIO RES SS 50 19-05-2022-EME  
485 10.301.0009.2343.0000 Saúde para Todos 139,87  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 02 00  
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS  
301 208 FUNDES-CUSTEIO RES SS 155 11-11-2022  
486 10.301.0009.2360.0000 Saúde para Todos 21.054,50  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 02 00  
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS  
301 016 Transferências Fundo a Fundo - Estado  
487 10.301.0009.2354.0000 Saúde para Todos 27,09  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 02 00  
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS  
301 016 Transferências Fundo a Fundo - Estado  
488 10.301.0009.2367.0000 Saúde para Todos 1.653,47  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 02 00  
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS  
301 223 SES - CUSTEIO - EMENDA 2023.093.52417  
02 08 00 Fundo Municipal de Saúde  
489 10.301.0009.2404.0000 Saúde para Todos 470,59  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 02 00  
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS  
801 231 PROPOSTA 2024.033.54672 - DIRCEU DALBEN  
490 10.301.0009.2346.0000 Saúde para Todos 1.531,90  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 00  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS  
800 214 FNS-INCREMENTO PAP  
491 10.301.0009.2382.0000 Saúde para Todos 1.787,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 00  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS  
800 235 FNS INCREMENTO PAP - 36000585522202400  
**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:  
**Superavit Financeiro: 27.063,73**  
**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.  
Morungaba, 14 de julho de 2025.  
**LUIS FERNANDO MIGUEL**  
**Prefeito Municipal**  
Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.  
**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
**Secretária Chefe**

### Decreto nº 3.857, de 14 de julho de 2025.

***“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 722.242,83.”***

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### **DECRETO:**

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 722.242,83 (setecentos e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos), autorizado pela Lei nº 2.314, de 14 de julho de 2025, às seguintes rubricas do orçamento vigente:

02 06 00 Departamento de Obras e Urbanismo  
492 15.451.0007.1290.0000 Juntos, construindo o



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1733

Página 6 de 7

futuro 15.750,63  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 01 00  
01 TESOURO  
110 000 GERAL  
494 15.451.0007.2405.0000 Juntos, construindo o futuro 28.955,80

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00  
01 TESOURO  
110 000 GERAL  
493 15.451.0007.1290.0000 Juntos, construindo o futuro 677.536,40

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 02 00  
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS  
100 261 INFRAESTRUTURA - IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

**a)** Excesso: **677.536,40**  
**b)** Anulação parcial da seguinte rubrica do orçamento vigente:

02 06 00 Departamento de Obras e Urbanismo  
109 15.451.0007.2011.0000 Juntos, construindo o futuro -44.706,43

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00  
01 TESOURO  
110 000 GERAL

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 14 de julho de 2025.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Prefeito Municipal**

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**

### Portarias

**Portaria nº 1.501, de 24 de julho de 2025.**

***“Nomeia empregado público permanente.”***

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** as disposições contidas no Processo Administrativo nº 749/2025;

**RESOLVO:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **Adriana Cassia de Oliveira Bertholdo**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 42.981.922-5 e do CPF nº 337.811.188-78, em virtude de habilitação no Concurso

Público nº 001/24, homologado em 10 de fevereiro de 2025, classificada em **6º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Professor de Educação Básica II - PEB II / Matemática**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Complementar nº 126 de 09 de junho de 2024 e Lei Complementar nº 040 de 05 de dezembro de 2017, e alterações, com carga horária semanal de 36 horas, mediante o salário mensal equivalente a F.3, N.I, da Tabela I - Classes de Docentes, e com atribuições prescritas no Anexo III da Lei Complementar nº 040/2017.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 24 de julho de 2025.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**

### Licitações e Contratos

#### Extrato

MUNICÍPIO DE MORUNGABA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **EXTRATO DE CONTRATOS**

PROCESSO: Nº Processo Administrativo nº 1047/06/2025

CONTRATO: Nº 037/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 017/2025

**OBJETO:** Aquisição de utensílios e equipamentos para as unidades escolares do Município de Morungaba/SP.

**CONTRATANTE: PREFEITURA DE MORUNGABA**

**CONTRATADA: COPA - COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.**

**VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias**

**VALOR TOTAL: R\$ 3.708,99 (três mil, setecentos e oito reais e noventa e nove centavos)**

DATA DE ASSINATURA: 23/07/2025

PROCESSO: Nº Processo Administrativo nº 1047/06/2025

CONTRATO: Nº 038/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 017/2025

**OBJETO:** Aquisição de utensílios e equipamentos para as unidades escolares do Município de Morungaba/SP.

**CONTRATANTE: PREFEITURA DE MORUNGABA**

**CONTRATADA: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA.**

**VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias**

**VALOR TOTAL: R\$ 870,00 (oitocentos e setenta**



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1733

Página 7 de 7

reais)

DATA DE ASSINATURA: 23/07/2025

PROCESSO: Nº Processo Administrativo nº 1047/06/2025

CONTRATO: Nº 039/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 017/2025

**OBJETO:** Aquisição de utensílios e equipamentos para as unidades escolares do Município de Morungaba/SP.

**CONTRATANTE: PREFEITURA DE MORUNGABA**

**CONTRATADA: NILZA ROSANE SANTOS PORTO**

**ME**

**VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias**

**VALOR TOTAL: R\$ 31.921,74 (trinta e um mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos)**

DATA DE ASSINATURA: 23/07/2025

PROCESSO: Nº Processo Administrativo nº 1047/06/2025

CONTRATO: Nº 040/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 017/2025

**OBJETO:** Aquisição de utensílios e equipamentos para as unidades escolares do Município de Morungaba/SP.

**CONTRATANTE: PREFEITURA DE MORUNGABA**

**CONTRATADA: NOSSA COMERCIAL EIRELI**

**VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias**

**VALOR TOTAL: R\$ 322,02 (trezentos e vinte e dois reais e dois centavos)**

DATA DE ASSINATURA: 23/07/2025

**Prefeito Municipal**

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### Edital de Convocação

**Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/04/2023 do Concurso Público n.º 001/2022, faz público o seguinte "Edital de Convocação", para que o candidato abaixo relacionado compareça, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 8:00 às 16:00 horas, para cumprir as exigências e formalidades legais para empossar-se no emprego público para o qual prestou concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

#### Emprego: Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental

Classificação	Concurso n.º	RG N.º	Nome do Candidato
09º	001/2022	41.880.452-7	Ana Carolina Caetano Pereira
10º	001/2022	43.099.330-4	Adriana Alves Larangeira

Morungaba, 24 de julho de 2025.

**Luis Fernando Miguel**